



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2018
CARTA CONVITE N° 007/2018



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

No dia 23 do mês de novembro de 2018, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura, o presidente Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e os membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. Rafael Soares de Lima, designados conforme portaria n° 005/2018, para a Sessão Pública do convite em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder análise dos documentos de habilitação, decorrentes do Convite acima citado.

A empresa **CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA** - CNPJ n° 07.644.912/0001-45, enviou os documentos de habilitação e proposta e preço por portador.

Compareceu a reunião as empresas com os representantes legais identificados abaixo.

D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ n° 23.159.046/0001-53 - Representante: Natalia Maria Cruz - CPF n° 032.589.224-54

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP - CNPJ n° 22.594.155/0001-36c - Representante: João Batista da Silva - CPF n° 921.949824-34.

Empresa participantes:

D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ n° 23.159.046/0001-53

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP - CNPJ n° 22.594.155/0001-36c

CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA - CNPJ n° 07.644.912/0001-45

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Em seguida iniciou a reunião, o Presidente recebeu os envelopes documentação e proposta de preços que foram rubricadas pelos presentes.

Os documentos exigidos item 7.0 do edital que foram apresentados pelas firmas supras citadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação, que decidiram que as empresas: **D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME** - CNPJ nº 23.159.046/0001-53, **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP** - CNPJ nº 22.594.155/0001-36c e **CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA** - CNPJ nº 07.644.912/0001-45, estão habilitadas.

Os representantes legais renunciaram ao prazo recursal estabelecido na alínea "a" do art. 109 da Lei. 8.666/93, conforme Termo de Renuncia em anexo.

Dando continuidade a reunião foi constatado sua inviolabilidades pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 02, referente a proposta de preços, na sequência o presidente solicitou ao responsável Técnico do Setor de Engenharia deste município o Sr. Paulo Vandelei M. Filho - CREA nº 22.065, a análise dos quantitativos e preços apresentados pelas licitantes, que após a análise aprovou sem restrição as propostas de preços apresentados pelos licitantes. O Presidente leu em voz alta os preços totais das propostas e declarou que todas as propostas estavam classificadas, estava de acordo com edital, a comissão declarou todas as propostas classificadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1º - **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP**, no valor de R\$ **304.478,22** (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
- 2º - **CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA**, no valor de R\$ **307.943,05** (trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).
- 3º - **D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME**, no valor de R\$ **314.306,37** (Trezentos e quatorze trezentos e seis reais e trinta e sete centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura do
PAUDALHO



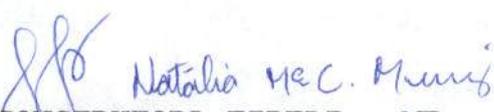
A Comissão declara vencedora do **certame** à empresa: **GLIDDEN**
EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP, no valor de R\$ **304.478,22**
(Trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os licitantes para análise das propostas e interposição de quaisquer questionamentos a respeito da mesma, os representantes legais das empresas estava presente a reunião e foram notificados pessoalmente. Sobre resultado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de assinatura desta ata. Em seguida, a presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos. Paudalho, 23/11/2018.


Waguivaldo Patriota Santos
Presidente d CPL


Rafael Soares de Lima
Membro


Solange Celestina Silva
Membro


Paulo Vandelei M. Filho
Engenheiro Civil
CREA n° 22.065


D, GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI - ME
Representante: Natalia Maria Cruz
CPF n° 032.589.224-54


GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ERELI - EPP
Representante: João Batista da Silva
CPF n° 921.949824-34